



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 164/2016
De 28 de SETEMBRO de 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. É declarado(a) de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário a construção da estrada perimetral, uma fração de terras, sem benfeitorias, com área superficial de 8.500,00 m², situada no distrito sede do Município de Boa Vista do Incra – RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cruz Alta sob o nº 446, com frente para a Avenida Heraclides de Lima Gomes, que tem as seguintes dimensões e confrontações:

ao NORTE, partindo do alinhamento com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, por uma linha no sentido leste, mede 60,00m; daí por uma linha no sentido nordeste, mede 166,25m; daí, por uma linha no sentido leste, mede 140,00m; daí por uma linha no sentido sudeste, mede 120,00m e, daí, por uma linha no sentido leste, mede 47,70m, confrontando nestes segmentos com a área 01 a desmembrar; daí por uma linha no sentido sudeste, mede 27,20m, confrontando com o prolongamento o da rua Perimetral, ao SUL, partindo do alinhamento com a Avenida Heraclides de Lima Gomes, por uma linha no sentido Leste, mede 71,00m, daí por uma linha no sentido nordeste, mede 167,36m, daí por uma linha no sentido leste, mede 128,80m, daí por uma linha no sentido sudeste, mede 119,00m, e, daí, por uma linha no sentido leste, mede 96,90m, confrontando nestes segmentos com a área remanescente, encerrando assim o perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de setembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D nº 164/2016
Foi publicado nesta data no mural deste Leo de Campos Barbosa,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS Prefeito em Exercício.

Em 28/09/16

Boa Vista do Incra, 28 de setembro de 2016.

[Assinatura]



BOA VISTA

TRANSPARENCIA